

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

**Prefeitura Municipal de Marcelândia
Secretaria de Ação Social
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
LEI Nº. 699/2009**



RESOLUÇÃO Nº 003/2014

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Marcelândia – MT, em reunião realizada no dia 01 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação Lei 8.742/93 e Lei Municipal 669/2009.

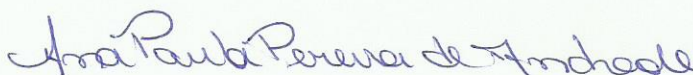
RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar do relatório do Plano, referente ao monitoramento realizado no município de Marcelândia em 2013, pela Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua emissão.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Marcelândia-MT, 01 de dezembro de 2014.


ANA PAULA PERREIRA DE ANDRADE
PRESIDENTE DO CMAS

Ana Paula Perreira de Andrade
Presidente do CMAS